

Carta Compromisso Empresarial pela Adaptação à Mudança do Clima

Eventos climáticos extremos como secas severas, inundações e ondas de calor, assim como o aumento do nível do mar, alteração nos padrões de chuva e temperatura, já são uma realidade que afeta os negócios em todo Brasil e em suas várias dimensões - operações, ativos, cadeias de suprimento e logísticas, trabalhadores(as), territórios e mercados. Reconhecemos que a adaptação é uma necessidade estratégica e urgente, que exige das empresas ação estruturada e sistêmica para reduzir vulnerabilidades, aumentar resiliência e fortalecer capacidades adaptativas e de resposta a riscos climáticos atuais e futuros. Nesse contexto, é premente que a adaptação à mudança do clima deixe de ser uma agenda periférica e integre a estratégia empresarial, a gestão de riscos, a tomada de decisão sobre investimentos e o relacionamento com partes interessadas.

Esta **Carta Compromisso** expressa a adesão voluntária de empresas que compartilham desse entendimento e reconhecem a urgência de incorporar a adaptação climática à gestão do negócio de forma consistente, estruturada, transparente e orientada à implementação. Além de uma manifestação pública de comprometimento com a agenda, esta carta estabelece uma trajetória iterativa e contínua de aprendizado e ação, pautada pela abertura para troca de experiências e comunicação de resultados, pela integração da “lente climática” de forma transversal aos negócios, seus processos e tomadas de decisão, e pelo fortalecimento de ativos naturais como pilares para uma sociedade resiliente.

As empresas signatárias desta carta afirmam publicamente seu compromisso de promover estratégias, ações e investimentos em adaptação à mudança do clima, considerando seus impactos sobre o negócio, os territórios em que atuam, as comunidades com as quais se relacionam e as cadeias de valor das quais dependem. Reconhecem que a adaptação empresarial deve ser conduzida de forma alinhada e convergente com os esforços de mitigação, com a transição justa, a integridade socioambiental e o fortalecimento da resiliência coletiva. Nesse sentido, reconhecem também a importância do alinhamento entre a ação empresarial e a governança climática internacional, nacional e subnacional, com seus instrumentos, para adaptação, bem como da colaboração entre setores privado, público, sociedade civil e academia para a redução de impactos e riscos climáticos sistêmicos.

As organizações signatárias comprometem-se a **avançar**, respeitadas as particularidades setoriais e de acordo com as capacidades organizacionais e nível de maturidade na agenda, nos seguintes **eixos de ação**¹:

¹ Para avançar nos eixos de ação, assim como na estruturação, implementação e monitoramento em adaptação climática, as organizações podem se apoiar em casos, estudos e metodologias, entre os quais: o [Ciclo e Ferramenta para elaboração de estratégias empresariais de adaptação](#) (FGVces); publicação [Business and Climate Change Adaptation](#) (Global Compact e UNEP), com 10 estudos de caso empresariais; o [Climate Adaptation & Resilience: A Guide for Business Leaders](#) (WBSC), material dedicado a alto executivos(as); factsheet sobre o business case de SBN, [Insights Into Practice: The Business Case for Nature-Based Solutions](#) (TNC); cartilha com exemplos brasileiros de Adaptação baseada em Ecossistemas, [Adaptando Com A Natureza: Soluções Para Um Futuro Sustentável](#) (FGB, Aliança Bioconexão Urbana e FGVces), e [Cidades do Futuro](#), com as principais tipologias de SBN já implementadas no Brasil, entre outras.

1. **Capacitação e letramento estratégico:** promover o engajamento e o conhecimento de lideranças e equipes sobre os conceitos de adaptação e resiliência e suas relações com o negócio, integrando gradualmente o tema à cultura organizacional e ao planejamento de longo prazo.
2. **Governança:** integrar a adaptação climática na estratégia e na governança corporativa, promovendo supervisão institucional do tema, responsabilidades definidas e integração da “lente climática” no planejamento, gestão de riscos e decisões de investimento, bem como avaliação da resiliência da estratégia e do modelo de negócios com base em diferentes cenários climáticos.
3. **Mapeamento de vulnerabilidades, impactos, riscos e oportunidades:** identificar, registrar e revisar periodicamente eventos climáticos extremos e alterações significativas nos padrões climáticos que já afetaram as operações, a cadeia de valor e os territórios de incidência, assim como as perdas financeiras e operacionais resultantes; e mapear e atualizar periodicamente riscos e oportunidades futuros com base em cenários climáticos, considerando especificidades territoriais e os potenciais impactos sobre operações, ativos, pessoas, fornecedores, logística e mercados.
4. **Implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SbN):** considerar a adoção de estratégias que utilizem a infraestrutura natural, quando aplicável, como jardins de chuva, plantios de mudas nativas e/ou manutenção de áreas verdes em seus sites ou comunidades próximas, para auxiliar na redução de riscos relevantes para os negócios por meio, por exemplo, da regulação térmica, drenagem e gestão de recursos hídricos, respeitando o princípio de não prejudicar a resiliência de outras partes e da natureza.
5. **Resiliência sistêmica e territorial (opcional):** atuar de forma colaborativa para fortalecer os territórios onde a empresa opera, desenvolvendo ações de adaptação que considerem o contexto socioeconômico, racial, de gênero e territorial local para reduzir vulnerabilidades e gerar benefícios socioambientais compartilhados.
6. **Engajamento da cadeia de valor, partes interessadas e afetadas (opcional):** promover o engajamento da cadeia de valor e de partes interessadas e afetadas na agenda empresarial de adaptação, do mapeamento de risco à implementação de medidas de adaptação prioritárias, estimulando a cooperação com fornecedores, clientes, além de comunidades, governos, academia, setor financeiro e organizações da sociedade civil a fim de ampliar a resiliência sistêmica.

Adesão e acompanhamento

A adesão a esta Carta é **voluntária** e representa o **compromisso público** da empresa com o avanço da sua própria agenda de adaptação à mudança do clima no curto, médio e longo prazo, em consonância com as [Diretrizes do Programa Brasileiro de Relato Empresarial em Adaptação \(PBRA\)](#). Trata-se de um compromisso com a construção da agenda, independentemente do estágio ou nível de maturidade em que a empresa e suas práticas se encontram. As organizações signatárias **declaram reconhecer a adaptação como componente estratégico** da gestão empresarial, a ser integrada à governança, à gestão de riscos, à tomada de decisão e à responsabilidade socioambiental, visando a continuidade e a resiliência dos negócios, bem como, junto a governos, academia e sociedade civil, a construção de territórios e sociedades mais preparados diante dos impactos climáticos atuais e futuros.

Após a assinatura, recomenda-se que cada empresa formalize um conjunto inicial de metas, ações e cronograma, alinhados ao seu setor, porte, território de atuação e estágio de maturidade, podendo utilizar as referências reunidas na Plataforma Online do PBRA como apoio para estruturar sua atuação, definir prioridades e aprimorar a qualidade de seus relatos.

Espera-se que os avanços em relação aos compromissos assumidos por meio desta carta sejam comunicados publicamente de forma periódica e voluntária, por meio do relato empresarial em adaptação ou em documentos e plataformas de acesso público.

Caráter Voluntário de Adesão e Responsabilidades

A assinatura desta Carta Compromisso tem caráter estritamente voluntário e declaratório e não estabelece, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo jurídico, associativo, societário, trabalhista, representativo ou de responsabilidade solidária ou compartilhada entre as organizações signatárias e a Fundação Getúlio Vargas ou quaisquer de seus parceiros institucionais.

Da mesma forma, a adesão a esta Carta não cria obrigações legais, contratuais ou financeiras, nem implica corresponsabilização entre as organizações signatárias, tampouco a constituição de consórcio ou relação similar. Cada organização signatária permanece integralmente responsável por suas ações, estratégias e práticas relacionadas à agenda de adaptação à mudança do clima, bem como pela forma como implementa e comunica seus compromissos.

Em hipótese alguma a adesão a este compromisso autoriza o uso automático das logomarcas ou nomes das empresas signatárias. Todas as organizações participantes e suas respectivas marcas não podem ser vinculadas, citadas ou utilizadas em quaisquer peças de comunicação, materiais publicitários ou divulgações públicas sem a prévia e expressa aprovação, por escrito, da respectiva detentora da marca.